

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO N.º 086 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores, que o presente subscrevem, requerem, com fundamento no artigo 120, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a transferência da Sessão Ordinária que se realizará no dia 04 de maio, às 19h, nos seguintes termos:

Ocorre que, no dia 05 de maio, o Município de Montenegro completa 150 anos de fundação. A primeira semana do mês de maio é dedicada às comemorações de aniversário do Município, sendo que, tradicionalmente, dentro dela, é realizada a Sessão Solene na Câmara alusiva a esta celebração. Este ano, a referida Sessão Solene ocorrerá no dia 04 de maio e será realizada no Parque Centenário, constando já da programação da festa Montenegro 150 Anos.

Considerando a relevância da data comemorativa, em que celebraremos um século e meio de existência, e que haverá inviabilidade técnica de realização de sessão ordinária, requeremos que, nessa data, não ocorra Sessão Ordinária, transferindo-se sua realização para o **dia 11 de maio, às 19h**.

Ademais, não tramita nesta Casa nenhuma proposição em regime de urgência ou cuja votação esteja prevista para ocorrer no dia 04 de maio.

Câmara Municipal, 25 de abril de 2023.

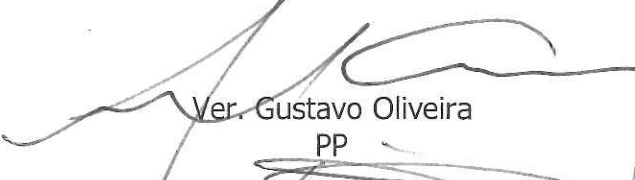

Ver. Sérgio Souza
PSB


Ver.^a Ana Paula Machado
PTB

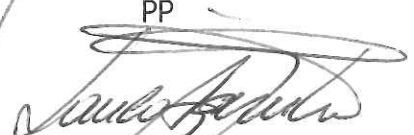

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB


Ver. Ari Arnaldo Müller
PP


Ver. Talis Ferreira
PP


Ver. Gustavo Oliveira
PP


Ver. Cristian Souza
Republicanos


Ver. Paulo Azeredo
PDT


Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	27/04/2023
Resultado da votação: Votos a favor	09
Abstenções	—
Votos contra	—
Presidente	—